

A HISTÓRIA QUE AS CONTAS NOS CONTAM

O ANTIGO COLÉGIO DOS JESUÍTAS DE PONTA DELGADA

O ERÁRIO RÉGIO E O TRIBUNAL DE CONTAS



Fachada da Igreja do Colégio de Todos-os-Santos, em Ponta Delgada. À esquerda, a entrada do Núcleo de Arte Sacra do Museu Carlos Machado. Foto: Museu Carlos Machado.

No dia 3 de setembro de 1759, D. José promulgava a Lei que tornava proscritos os regulares da Companhia de Jesus, expulsando-os de Portugal e domínios ultramarinos.

Era o culminar do conflito que, há vários anos, opunha o Poder Político à Companhia de Jesus.

Os jesuítas já haviam sido banidos da Corte, acusados de envolvimento no atentado contra a vida do Rei, em setembro de 1757, e acusados também do “tenebroso e façanhoso projeto com que havia[m] intentado e clandestinamente prosseguido a usurpação de todo o Estado do Brasil”.

E, em 19 de janeiro de 1759, é dada a ordem para o sequestro de todos os bens móveis e de raiz, rendas, ordinárias e pensões, que pertenciam à Companhia em Portugal e seus domínios, e também para a reclusão dos seus religiosos.

Se tivermos em conta a extensão da presença da Companhia de Jesus (com 37 Colégios em Portugal Continental e nas Ilhas dos Açores e da Madeira, no Brasil, Angola, Moçambique e Macau, a que se somava a Universidade de Évora, também dirigida pelos jesuítas), percebemos a complexidade e os meios envolvidos quer no sequestro dos bens, quer na reclusão e expulsão dos seus membros.

Na Carta Régia de 19 de janeiro de 1759, emitida para o Chanceler da Casa da Suplicação, em Lisboa, são transmitidas orientações precisas sobre a forma como, quer o sequestro dos bens, quer a reclusão dos jesuítas, se deveria processar.

Foram nomeados magistrados (na sua maioria, desembargadores) para proceder ao sequestro de todos os bens, tendo em cada comarca sido elaborados inventários de todos os bens e declarados todos os rendimentos. Os bens teriam o arrendamento como destino, salvaguardando-se o necessário para utilização na celebração do culto nas igrejas. Obrigados à reclusão nos colégios e casas, sob guarda militar, aos religiosos era atribuído um tostão por dia para alimentação.



[Carta Régia de 19 de janeiro de 1759](#)

O sequestro dos bens da Companhia de Jesus, bem como dos bens das Casas de Aveiro, Távora e Atouguia, também em 1759, gerou receita para a Fazenda Real. A arrecadação e administração desta receita e também da despesa ficou a cargo do Juízo da Inconfidência (o Tribunal que julgava os crimes de alta traição ao Rei e ao Reino).

Em 22 de dezembro de 1761, era criado o Erário Régio, uma das instituições que, em linha temporal contínua desde finais do séc. XIV, antecedeu o atual Tribunal de Contas.

No Erário Régio, novos métodos de controlo concentravam num único organismo a administração e fiscalização das receitas e despesas públicas.

E é assim que, a partir de 1766 (Alvará de 21 de fevereiro), todos os administradores, contratadores, rendeiros, enfim, todas as pessoas que administrassem bens confiscados aos réus condenados pela sentença da Junta da Inconfidência (Casas de Aveiro, Távora e Atouguia) e aos jesuítas expulsos, ficavam obrigadas a entregar no Erário Régio todos os produtos destas receitas. Para tal, no Erário Régio a escrituração de todos estes rendimentos e despesas era feita em livro e conta separada, dando origem à criação de um novo Cofre.

No Arquivo Histórico do Tribunal de Contas, os documentos do conjunto documental da Junta da Inconfidência são fundamentais para conhecermos a história do sequestro e destino destes bens confiscados.

O conjunto documental Junta da Inconfidência

Composto por 367 maços com datas extremas de 1759 e 1832.

Contém documentação da conta do Tesoureiro do Cofre dos Confiscados, formado pela receita proveniente dos sequestros dos bens dos réus condenados por crime de lesa-majestade, por sentença da Junta da Inconfidência de 12 de janeiro de 1759 e da Companhia de Jesus.

Este conjunto documental contém ainda livros do Morgado de Pedroso que a Coroa chamara a si para, com os seus rendimentos, constituir o fundo do Subsídio Literário e de processos de outros réus da Junta da Inconfidência.

O conjunto documental encontra-se dividido em 3 grandes grupos – Companhia de Jesus / Casas Nobres / Fundo Geral) que, por sua vez se encontram subdivididos, respetivamente por Colégios / Casa de Aveiro – Casa de Távora – Casa de Atouguia / contas dos tesoureiros da Junta da Inconfidência e Morgado de Pedroso.

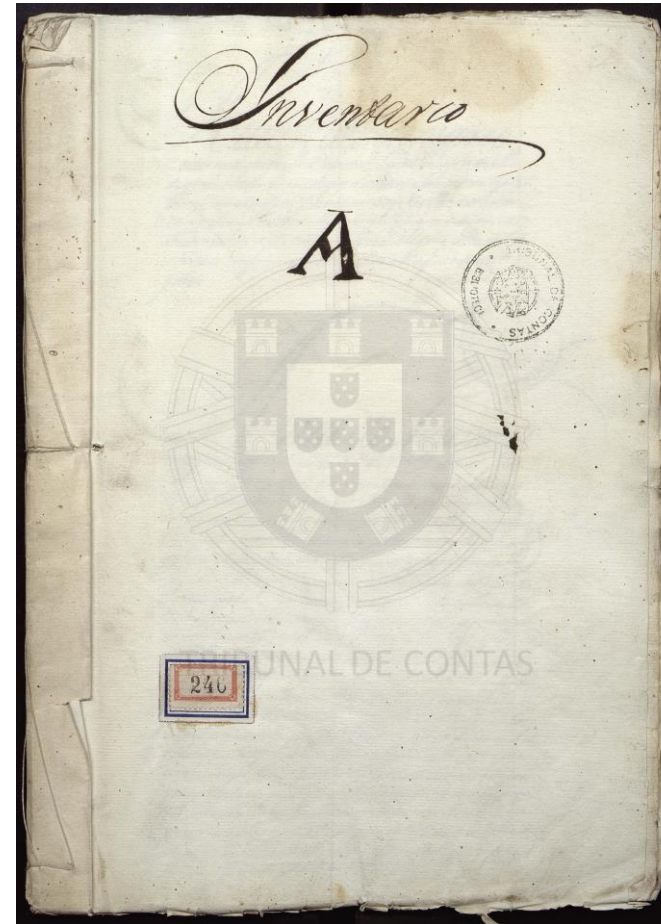
O SEQUESTRO DOS BENS DO COLÉGIO DE TODOS-OS-SANTOS EM PONTA DELGADA

Data de 4 de julho de 1760, a Carta Régia para o Governador da Ilha de S. Miguel, António Borges de Bettencourt, sobre a expulsão dos jesuítas de forma a que a “expulsão se possa fazer na mesma tranquilidade e silêncio, com que se executou nestes reinos.” Os jesuítas residentes em S. Miguel deviam ser de imediato transportados para a nau de guerra Nossa Senhora da Natividade, o que se faria de noite “por evitar escândalo, sem que se lhes possa permitir a menor comunicação com pessoa alguma.”

Na mesma Carta seguia também a ordem para que o Governador fizesse remeter ao Juízo da Inconfidência toda a exatidão e brevidade o inventário do sequestro.

E assim se fez: em 15 de agosto de 1760, na casa da livraria [biblioteca] do Colégio de Todos-os-Santos, na presença do Governador da Ilha de S. Miguel, António Borges de Bettencourt, do Juiz de Fora, José António da Silva, e do Procurador da Real Fazenda, Cosme Dauchel Borges, são inventariados todos os bens pertencentes à sacristia e Igreja do Colégio.

Do conjunto documental da Junta da Inconfidência, disponibilizamos na íntegra o maço 246, um dos 10 maços que contém documentos relativos ao Colégio de Todos-os-Santos.



[Inventário e outros documentos pertencentes ao colégio de Todos-os-Santos da Companhia de Jesus, na ilha de S. Miguel, Açores.](#) Arquivo Histórico do Tribunal de Contas. Junta da Inconfidência, mç. 246.

Uma a uma, são elencadas todas as peças existentes, alfaías de prata, frontais dos altares da igreja, paramentos, etc. Tudo confiscado, tudo revertido para a Fazenda Real, exceto o necessário para assegurar a celebração do culto.

Também os bens de raiz que pertenciam ao Colégio e que se localizavam por toda a Ilha de S. Miguel, estão inventariados neste maço.

É o caso do Colégio de Todos-os-Santos cuja descrição é a seguinte:

“Cidade de Ponta Delgada

Possuíam os ditos Padres este colégio que consta de huma boa Igreja adornada de preciosos ornamentos e bastantes peças de pratta (...) o dito colégio com todas as comodidades para huma bem acomodada habitação e seleyros e mais oficinas necessárias e huma cerqua morada que compreende com o cittio da ditta igreja e casas hum moyo de terra (...)”

Os [documentos do maço 246 e dos restantes relativos ao Colégio de Todos-os-Santos](#) contêm muito mais informação sobre a história que se seguiu ainda no séc. XVIII.

As terras que o circundavam, o Colégio e a Igreja tiveram diferentes destinos.

As terras foram adquiridas por Francisco Tavares França e Felícia Tomásia Pim da Câmara.

O edifício do Colégio foi convertido em casa de habitação.

Nicolau Maria Raposo do Amaral adquiriu em 1787 por 1:600\$000 reis o edifício do Colégio, cerca, água, oficinas e serventia do corredor que encostava à parede ocidental da igreja, com o uso de uma tribuna para ele e a sua família assistirem à missa. Antes da compra, Nicolau Maria Raposo do Amaral tinha já sido autorizado a mudar-se para o edifício do Colégio o qual tivera que reconstruir em parte, dado o avançado estado de ruína em que se achava.

Quanto à Igreja, viu-se despojada das peças artísticas e litúrgicas que os inventários descrevem e que foram dispersos por outros templos de S. Miguel.

Em 1834, viria a ser adquirida pelo filho de Nicolau Maria Raposo do Amaral, reconstituindo-se, pelo menos na posse, a unidade Colégio | Igreja de Todos-os-Santos. Já no séc. XX, a família doou a Igreja à Câmara Municipal de Ponta Delgada que, por sua vez, a viria a ceder ao Governo Regional dos Açores em 1977.

Hoje,

No edifício que foi o antigo Colégio dos Jesuítas e depois a residência de Nicolau Maria Raposo do Amaral, encontra-se instalada a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, inaugurada em 21 de setembro de 2001.

Na Igreja de Todos-os-Santos, encontra-se instalado o Núcleo de Arte Sacra do Museu Carlos Machado, aberto ao público em 2006.

A ambos, Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada e Museu Carlos Machado, agradecemos a colaboração na troca de informações sobre os espaços e as peças do antigo Colégio dos jesuítas e na cedência das fotografias que nos ajudaram a contar esta história. Uma história que as contas nos contam sobre um acontecimento marcante da história de Portugal, sobre o património cultural dos Açores e também sobre a evolução da administração e do controlo financeiro em Portugal e sobre a história do próprio Tribunal de Contas.

[Da prestação de contas ao Erário Régio ao visto do Tribunal de Contas](#)

No séc. XVIII, a partir de 1766, era ao Erário Régio que prestavam contas os administradores dos bens confiscados à Companhia de Jesus, Casas de Aveiro, Távora e Atouguia.

No séc. XX, o contrato de empreitada de obras públicas e mais trabalhos para a Instalação do Núcleo de Arte Sacra do Museu Carlos Machado na Igreja do Colégio da Companhia de Jesus, em Ponta Delgada, teve visto do Tribunal de Contas em 15 de dezembro de 2005.

Atual Edifício da
Biblioteca Pública
e Arquivo Regional
de Ponta Delgada



Quando Nicolau Maria Raposo do Amaral adquiriu o edifício do antigo Colégio e o transformou em casa de habitação, entulhou a cisterna no pátio do Colégio e converteu-a num tanque de jardim.



Entrada do Colégio dos Jesuítas de
Ponta Delgada



**Sala de apoio à cozinha do
Colégio dos Jesuítas de
Ponta Delgada**

Atual Edifício da Biblioteca
Pública e Arquivo Regional
de Ponta Delgada



Cozinha com fogão do Colégio dos Jesuítas de Ponta Delgada
Atual Edifício da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada



Sala de jantar de Nicolau Raposo do Amaral
Atual Edifício da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada

Cavaliariça do Colégio dos Jesuítas de Ponta Delgada



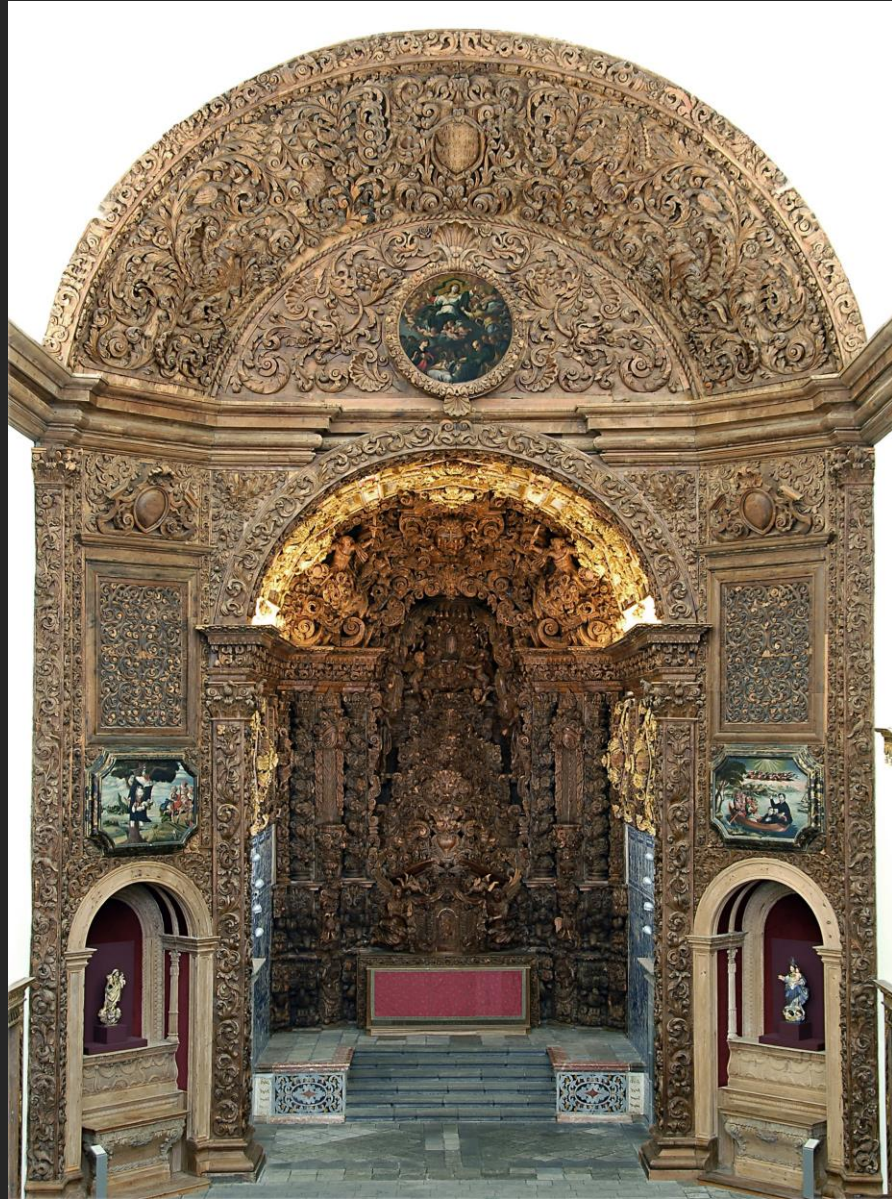
Atual Edifício da Biblioteca
Pública e Arquivo Regional
De Ponta Delgada



Pormenor do chão original da
Cavaliariça



Capela Mor da antiga Igreja do Colégio dos Jesuítas de Ponta Delgada



Anjo tocheiro da Capela Mor da antiga Igreja do Colégio dos Jesuítas de Ponta Delgada





Coluna (pormenor)
[© MCM/A. Pacheco]



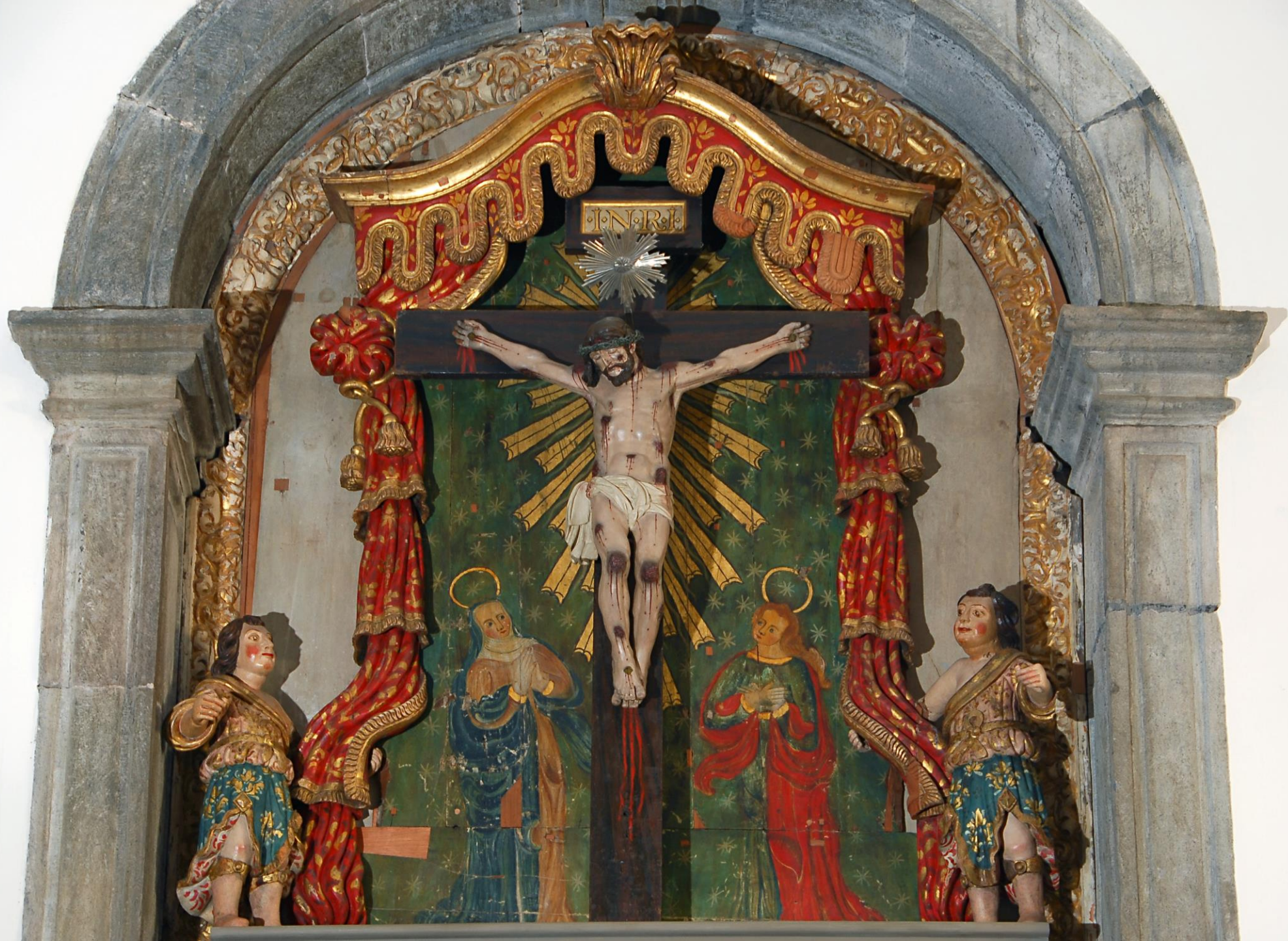
Nicho da antessacristia

Fotografias: Museu Carlos Machado | António Pacheco [© MCM/A. Pacheco]



Nicho da Sacristia da Capela Mor da antiga Igreja do Colégio dos Jesuítas de Ponta Delgada

Pormenor
Nicho da Sacristia da
Capela Mor da antiga Igreja do
Colégio dos Jesuítas de Ponta
Delgada





Arcaz da Sacristia da Capela Mor da antiga Igreja do Colégio dos Jesuítas de Ponta Delgada

[© MCM/A. Pacheco]



Arca da Sacristia da Capela
Mor da antiga Igreja do
Colégio dos Jesuítas de
Ponta Delgada

[© MCM/A. Pacheco]



Armário Livreiro
[© MCM/A. Pacheco]

D. João Nunes Barreto, da Companhia de Jesus, Patriarca da Etiópia, Servo

Pintura a óleo sobre tela.

Esta pintura faz parte de uma série de retratos de ilustres Jesuítas.

João Nunes Barreto, abade de Freiriz por nomeação do irmão Gaspar. Entrou na Companhia de Jesus, em 1544. Foi o 1º. O Patriarca da Etiópia. Morreu na Índia, em 1562.

[© MCM/A. Pacheco]



Escultura de Nossa Senhora da Vida

Atualmente na Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Livramento, Freguesia do Livramento, concelho de Ponta Delgada, que será proveniente da Igreja do Colégio.





**Escultura de
Nossa Senhora da Vitória**

Atualmente na Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Livramento, Freguesia do Livramento, concelho de Ponta Delgada, que será proveniente da igreja do Colégio.

Agradecemos a colaboração da **Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada** e do **Museu Carlos Machado – Núcleo de Arte Sacra** pela cedência das fotografias aqui reproduzidas